



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Arnaldo Busatto, nº 3449, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, telefone: (46) 3543- 4134, na cidade de Realeza estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 09.164.958/0001-92, Inscrição Estadual nº 90484175-71, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Heriberto de Marco, portador do CPF nº 453.254.219-72 e do RG nº 4.029.263-2 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 17/2015, firmado em 4 de fevereiro de 2015, objeto do processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015, entre as partes acima identificadas, visando a Locação e Instalação de Equipamentos para videomonitoramento com central de controle do sistema de vigilância urbana por câmeras de vídeo, incluindo 13 (treze) câmeras e seus periféricos, insumos, materiais e serviços para instalação de todos os equipamentos e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 05/09/2020 a 04/12/2020.

DO VALOR – O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), totalizando para os 03 (três) meses o valor de R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscientos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e concordância da empresa Wiip Telecom Serviços de Internet LTDA - EPP, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de agosto de 2020.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


 Município de Chopinzinho - PR
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
 Contratante


 Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP
 Heriberto de Marco - Representante Legal
 Contratada


 Geraldo Olivo
 Secretário de Viação e Serviços Urbanos
 Gestor do Contrato


 Renato Capelli De Martini
 Fiscal do Contrato


 Rafael Xavier Ferrarini
 Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
 CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - Epp. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 03 (três) meses. Novo Prazo: 04/12/2020. Valor do Aditivo: R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais). Origem: Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

   

Sumula: Designar os servidores públicos para comporem a comissão de Avaliação. A íntegra deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2015.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wjip Telecom Serviços de Internet Ltda-Epp. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 03 (três) meses. Novo Prazo: 04/12/2020. Valor do Aditivo: R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais). Origem: Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

Cod340178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO DE ADITAMENTO 17-2015 - WIIP TELECOM SERVIÇOS DE
INTERNET LTDA

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - Epp. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 03 (três) meses. Novo Prazo: 04/12/2020. Valor do Aditivo: R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscientos e dez reais). Origem: Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:89B376D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2020. Edição 2087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>